



# VALENÇA

Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Valença (RJ)

Edição Nº 28 - 31 de janeiro de 2003

www.valenca.rj.gov.br

## DELIBERAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal no. 8.069/90, Lei Municipal no. 1.827/99, Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o resultado da votação e apuração da Eleição realizada no dia 26/01/2003 sob a Presidência do Promotor de Justiça, Dr. Fernando Carlassara de Oliveira, por delegação da Comissão Eleitoral do C.M.D.D.C.A., **PUBLICA ABAIXO**, para todos os fins de direito, a relação nominal e respectiva votação das 05 (cinco) Conselheiras Tutelares eleitas, seus Suplentes e de todos os demais candidatos que concorreram as Eleições, tudo da seguinte forma:

### RESULTADO FINAL

#### ELEITO

020	ROSA FATIMA LAYBENITZ PEREIRA	1062
050	VALERIA DE JESUS COSTA	891
030	SILVIA REGINA DINIZ	838
040	MARLY GUIMARAES DE ALMEIDA	783
001	SIMONE CORVINO	747

#### SUPLENTES

070	BEATRIZ DE FATIMA GRIJO TEIXEIRA NOGUEIRA	313
027	AMARILDO DA SILVA	282
033	DAYVERSON FERREIRA DOS SANTOS	269
067	DANIELE ROCHA DE MOURA NEVES	267
073	ELENA RIBEIRO MARQUES DA SILVA	238
010	MAX CORREIA DE SOUZA	235
006	JOAO CARLOS MYRRAHA	226
015	CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA	216
012	ANA DE LIMA TERRA	165
032	EDILEUSA DA GLORIA CASTRO	164

#### DEMAIS CANDIDATOS

057	MARIA JOSE SOARES GUIMARAES	139
049	VALERIA APARECIDA BORGES KOPKE VESQUES	137
008	ANGELICA CRISTINA AUSTREGESILLO CORREA PINTO	123
025	MARLI APARECIDA MENDES	119
034	MARIA HELENA DO COUTO FONTES	113
005	IEDA RIBEIRO CORREA	113
041	GLORIA LUCIENE NEVES RODRIGUES	102
002	JOANA DARC ALVES GUIDA	100
051	JANAINA THEODORO JOAQUIM E SILVA	99
024	ELIAS DOS SANTOS LOBO	88
031	SARA PINHEIRO GIOSEFFI	97
022	CLAUDIA REGINA CHISPIM BATISTA	77
054	ROSILANE APARECIDA DE PAULA	75
046	JUCIENE PEREIRA ROSA	68
007	JOSE DE SOUZA SILVA	61
058	MARIA LUCINELIA DE SOUZA	55
065	LUCELIA LEAL FEIJO	48
060	CARLOS ROBERTO DA ROCHA	25
009	ALEXANDRE DOS PASSOS OLIVEIRA	23
039	SUELY LIMA DUARTE	22
035	SULEIMA FATIMA DE SOUZA	20
042	NEBIO RICARDO FELIX DOMINGOS	18

Total de Votantes: 2374

(Média: 3,50)

Votos Apurados: 8330

Dr. Fernando Carlassara de Oliveira  
Promotor de Justiça

José Luiz Ramos  
Presidente do CMDDCA

Valença, 30 de janeiro de 2003

**José Luiz Ramos**

Presidente do CMDDCA - Praça XV de Novembro, 676 (Tel.: 2453-4532)



# Prefeitura Municipal de Valença

## Poder Executivo

### **Prefeito**

**Luiz Antônio da C. C. Corrêa da Silva**

### **Vice-prefeito**

**Paulo Jorge Cesar**

#### **Chefia de Gabinete**

Aldecy Rodrigues

#### **Assessoria de Comunicação Social**

Gustavo Abruzzini de Barros

#### **Assessoria de Esporte e Lazer**

Luís Mário Machado dos Santos

#### **Assessoria de Promoção Social**

Maria de Fátima Lacerda

#### **Procuradoria Jurídica**

Getúlio Farina de Almeida

#### **Inspetoria de Controle Interno**

Alcenir Ramos Leopoldino

#### **Secretarias Municipais**

#### **Secretaria de Governo e Administração**

Secretário: Luiz Roberto Martins

#### **Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

Secretário: Cyro Guimarães

#### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Secretário: Gilberto Wilson de Lima Monteiro

#### **Secretaria de Educação**

Secretário: Ana Maria de Oliveira Cabral

#### **Secretaria de Fazenda**

Secretário: Edimar Pascoal Xavier

#### **Secretaria de Obras e Urbanismo**

Secretário: Sérgio José de Medeiros

#### **Secretaria de Saúde**

Secretário: Maria Elisa Pinto Vieira

#### **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Secretário: José Maria Mendes

#### **Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Social**

Secretário: Luis Felipe Camelo de Freitas

#### **Sub-Prefeituras:**

#### **Barão de Juparanã**

**Santa Isabel:** Márcio José de O. Lopes

**Pentagna:** Pedro Paulo Pereira Simões

**Parapeúna:** Maurício de Figueiredo Pereira

**Conservatória:** Fábio Antônio Pires Jorge

## Poder Legislativo

**Presidente da Câmara Municipal:** Rômulo Milagres Ribeiro

**1º Vice-Presidente:** José Otávio Conceição Soares

**1º Secretário:** Maria Regina Magalhães **2º Secretário:** Célia Regina Wargas Vieira



O Boletim Municipal é órgão oficial da  
Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social  
da Prefeitura Municipal de Valença

**Jornalista Responsável:** Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

**Reportagens:** Cecília Duque e Cecília Bianco;

**Coordenação de atos oficiais:** Mary Albuquerque;

**Editoração:** Valéria de Almeida;

**Fotografias:** Ricardo Reis

**Tiragem:** 1 mil exemplares

**Circulação:** Direcionada

**ENTREGA DE ORIGINALS:** Os originais para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Assessoria de Comunicação Social, em disquete e com cópia em papel, das 8:30 às 17:00h.

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES:** Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social. Rua Ernesto Cunha, 5 Centro - Valença-RJ - CEP: 27600-000 - Tel.: (24) 2452-5499

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - CADASTRO**

Através do presente comunicamos que encontram-se abertas as inscrições para o CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura, bem como a atualização dos já cadastrados.

A relação dos documentos necessários poderá ser obtida na rua Dr. Figueiredo, 320, centro, Valença -RJ, Cep: 27600.000, Telefax: (24) 2453.2696 - ramal: 242

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Departamento de Controle de Trânsito**

Processos Julgados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Processos Deferidos:

E09/186153/4000 de 17/02/02, 780 de 14/01/03, 800 de 15/01/03, 828 de 15/01/03, 948 de 17/01/03, 949 de 17/01/03, 1104 de 21/01/03, 1205 de 22/01/03, 1238 de 23/01/03, 1329 de 24/01/03, 1353 de 24/01/03, 1359 de 27/01/03, 1387 de 27/01/03.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:

Contratante: O Município de Valença - RJ

Contratado: Petrobrás Distribuidora S. A.

Processo: Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19310/2002

Objeto: Pavimentação asfáltica composta de microrevestimento asfáltico à frio, espessura de 16 mm e tratamento superficial triplo com banho em diversos logradouros do Município.

Valor: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1791/2003

Objeto: Inserções de comerciais de interesse da municipalidade na TV Rio Sul nos períodos de 03 a 10 de fevereiro e de 22 a 28 de fevereiro.

Favorecido: TV Rio Sul Ltda.

Valor: R\$ 28.636,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Fundamentação Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1472/2003

Objeto: Aquisição de passes para atender funcionários da Secretaria de Educação.

Favorecido: Viação Princesa da Serra Ltda.

Valor: R\$ 23.789,70 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Decreto nº 00015/03 de 28 de janeiro de 2003**

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Valença e autorização contida na Lei Municipal nº 002054/02 de 18 de setembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.000,00 para a(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
0101 – SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Boletim Oficial de Valença – RJ – 31/01/2003

0101.04.122.1203.2.012-3.3.90.30.00.00

20.000,00

0101.04.122.1203.2.012-3.3.90.39.00.00

25.000,00

0201 – PROCURADORIA JURÍDICA

0102.04.122.1203.2.021-3.3.90.36.00.00 5.000,00

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0107.13.122.0052.2.072-3.3.90.39.00.00 10.000,00

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0113.08.122.0052.2.081-3.3.90.36.00.00 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0104.04.122.1203.2.042-3.3.90.39.00.00 35.000,00

0104.28.843.1302.2.047-4.6.90.71.00.00 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa C. Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19, de 31 de janeiro de 2003.**

**Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Complementar No. 39, de 26/11/2001 – Código Tributário do Município de Valença,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta, os titulares e suplentes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a Lei Complementar No. 39/2001:

• **Representantes do Poder Executivo:**

**TITULARES**

Jorge Chrisostomo Torres

Christiane Duarte Carvalho

Herval Bogéa Franck

**SUPLENTES**

Rosemeri Cesar de Souza

Edson Pinho de Mattos

José Carlos Fraga

**§ Representante da Câmara Municipal de Valença:**

- Fábio Antônio Souza Lima Jorge Paulo César Pereira de Souza

**§ Representantes dos Contribuintes:**

a) **OAB – 7ª. Subseção – Valença-RJ.**

Jones Pereira Dias

Idalina de Souza

b) **Associação Comercial e Industrial de Valença – ACIVA**

Edmar Lamas de Mendonça

Paulo Roberto Amedeu Ferreira

c) **Câmara de Dirigentes Lojistas de Valença**

Carlos Henrique Fontenelle Pereira

Edmar Lamas de Mendonça

Art. 2º - Conforme dispõe o Art. 321, em seu § 3º. a **Sta. Rosemeri César de Souza**, servidora efetiva do Município representará a Fazenda Municipal.

**Parágrafo Único** – Os membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1 de 2 de janeiro de 2003.**

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, o Sr. JULIO MARIA DE FREITAS, Consultor Técnico em Saneamento, para assessorar a Comissão Especial de Licitação, nos trabalhos da Tomada de Preços nº 5/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços públicos de água e esgoto no regime de Permissão, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 018, de 22 de janeiro de 2003.**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2003, o Sr. **LUIZ ROGÉRIO SOARES DE SOUZA**, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FC.1, junto ao Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 19, de 22 de janeiro de 2003**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir do dia 31 de dezembro de 2002, o Sr. **GERALDO DA SILVA LEITE**, da Função Gratificada, Símbolo FC.3 que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Governo, no distrito de Santa Isabel do Rio Preto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 20, de 30 de janeiro de 2003**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2003, a Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC4, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 21, de 30 de janeiro de 2003**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2003, a Sra. **MARY DE FÁTIMA BORBA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC6, que vinha exercendo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 22, de 30 de janeiro de 2003.**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 31 de janeiro de 2003, a Sra. **MARY DE FÁTIMA BORBA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC4, junto à Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 23, de 30 de janeiro de 2003.**

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a **Portaria no. 187, de 12 de dezembro de 2002.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2003.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 24/03.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 94, II, "c" da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 261 e 267, Lei complementar nº 28/99;  
CONSIDERANDO o que dispõe os processos nº 1322/03 e 1324/03

**RESOLVE**

I - Instaurar sindicância para apurar os fatos noticiados nos processos acima citados;

II - Designar os servidores Marcio Roncalli de Almeida Petrillo, Procurador Jurídico, Adolpho Bezerra de Medeiros Junior, Agente Fazendário e Cláudio Marcio Grijó, Assessor Administrativo, para procederem à apuração dos fatos, ouvindo testemunhas e colhendo provas que julgarem necessárias, apresentando, ao final, relatório;



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2002

LEI Nº 101, de 04 de Abril de 2000 - Anexo IV

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2002		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>RECEITA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA (R)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (T = R)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CONTRAGUARANTIA - RCL</b>	20.000,0	20.000,0	20.141,1	20.100,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%
<b>Limite definido para resolução do Senado Federal</b>	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%

FONTE:

Nota:

O limite de contratação das garantias condiciona-se ao atendimento do índice para 20% da RCL, desde que, concomitantemente, esteja efetivado o percentual mínimo de recursos livres em caixa e/ou de operações com o Fundo F.F. 4520001, com validade até 31 de Março de 2002, conforme o D.O.U. 00-04-0002.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Luis Antônio Costa Cavalcanti  
Diretor de Gestão  
F.F. 4520001  
P. M. V.

SEFIS - Versão 1.0.0 Data de Emissão: 26/01/2002 09:29h Anexo IV do RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2002

LEI Nº 101, de 04 de Abril de 2000 - Anexo IV

OPERAÇÃO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTADA	VALOR	RECURSOS A PAGAR	
				RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR
<b>RECEITA</b>	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA (R)</b>	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (T = R)</b>	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CONTRAGUARANTIA - RCL</b>	20.000,0		20.000,0	20.000,0	20.000,0
<b>% do TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO sobre a RCL</b>	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite definido para resolução do Senado Federal</b>	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%

FONTE:

Nota:

O limite de contratação das garantias condiciona-se ao atendimento do índice para 20% da RCL, desde que, concomitantemente, esteja efetivado o percentual mínimo de recursos livres em caixa e/ou de operações com o Fundo F.F. 4520001, com validade até 31 de Março de 2002, conforme o D.O.U. 00-04-0002.

OPERAÇÃO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTADA	VALOR	RECURSOS A PAGAR	
				RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR
<b>RECEITA</b>	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA (R)</b>	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (T = R)</b>	0,0		0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CONTRAGUARANTIA - RCL</b>	20.000,0		20.000,0	20.000,0	20.000,0
<b>% do TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO sobre a RCL</b>	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite definido para resolução do Senado Federal</b>	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%

FONTE:

Nota:

O limite de contratação das garantias condiciona-se ao atendimento do índice para 20% da RCL, desde que, concomitantemente, esteja efetivado o percentual mínimo de recursos livres em caixa e/ou de operações com o Fundo F.F. 4520001, com validade até 31 de Março de 2002, conforme o D.O.U. 00-04-0002.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Luis Antônio Costa Cavalcanti  
Diretor de Gestão  
F.F. 4520001  
P. M. V.

SEFIS - Versão 1.0.0 Data de Emissão: 26/01/2002 09:29h Anexo V do RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2002

LEI Nº 101, de 04 de Abril de 2000 - Anexo IV

RECEITA DE CAPITAL	R\$ Milhões	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO (R)</b>	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0
<b>FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (R)</b>	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (R + R)</b>	0,0	0,0
<b>RECEITA CONTRAGUARANTIA - RCL</b>	20.760,0	20.760,0
<b>% das OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS e EXTERNAS sobre a RCL</b>	0,00%	0,00%
<b>% das OPERAÇÕES DE CREDITO FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00%	0,00%
<b>Limite definido para resolução do Senado Federal para as OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS e EXTERNAS (Artigo 7º da Resolução SF Nº 452001)</b>	10,00%	10,00%
<b>Limite definido para resolução do Senado Federal para as OPERAÇÕES DE CREDITO FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF Nº 452001)</b>	7,00%	7,00%

FONTE:

Nota:

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Luis Antônio Costa Cavalcanti  
Diretor de Gestão  
F.F. 4520001  
P. M. V.

SEFIS - Versão 1.0.0 Data de Emissão: 26/01/2002 09:29h Anexo IV do RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2002

LEI Nº 101, de 04 de Abril de 2000 - Anexo IV

OPERAÇÃO	RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR				Substituição sobre as Operações de Crédito e Pagos não Processados	Mínimo (em % das Operações de Crédito)
		Processados		Não Processados			
		Operações Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Nota:

OPERAÇÃO DE RECURSOS	RECURSOS A PAGAR	RECURSOS A PAGAR				Substituição sobre as Operações de Crédito e Pagos não Processados	Mínimo (em % das Operações de Crédito)
		Processados		Não Processados			
		Operações Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>RECURSOS A PAGAR</b>							
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Nota:

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Luis Antônio Costa Cavalcanti  
Diretor de Gestão  
F.F. 4520001  
P. M. V.

SEFIS - Versão 1.0.0 Data de Emissão: 26/01/2002 09:29h Anexo VI do RGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2002

LEI Nº 101, de 04 de Abril de 2000 - Anexo VII

DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ Milhões	
	2001	1999
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	0,0	0,0
Serviços de Consultoria	0,0	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,0	0,0
Locação de Mão-de-Obra	0,0	0,0
Arrendamento Mercantil	0,0	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	0,0	0,0
<b>RECEITA CONTRAGUARANTIA - RCL</b>	20.760,0	20.760,0
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL</b>	0,00%	0,00%

FONTE:

Nota:

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Roberto Teixeira de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CIC-15891/0 - Mat. 121.432  
P. M. V.

  
Luis Antônio Costa Cavalcanti  
Diretor de Gestão  
F.F. 4520001  
P. M. V.

SEFIS - Versão 1.0.0 Data de Emissão: 26/01/2002 09:29h Anexo VII do RGF



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2002

RF - Anexo VIII - Anexo VI

R\$ Milhões

ORÇAO	RECURSOS DE FUNDOS						Subsídios em nome de Fundos e Pagos Não Processados	R\$ Milhões em 2001	R\$ Milhões em 2002
	Procedimentos			Não Processados					
	Empenho Anualizado	De Exercício	Posto	De Exercício	Posto	Posto			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									
10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	461,2	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
11 - SAÚDE	40,7	0,0	11	0,0	11	0,0	0,0	0,0	
12 - EDUCAÇÃO	200,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
13 - CULTURA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
14 - DESENVOLVIMENTO URBANO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
15 - TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
16 - HABITACIONAL	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
17 - AGRICULTURA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
18 - INDÚSTRIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
19 - COMÉRCIO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
20 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
21 - OUTROS	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	<b>601,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

DESCRIÇÃO DA RECEITA	RECEITAS						Subsídios em nome de Fundos e Pagos Não Processados	R\$ Milhões em 2001	R\$ Milhões em 2002
	Procedimentos			Não Processados					
	Empenho Anualizado	De Exercício	Posto	De Exercício	Posto	Posto			
00 - RECEITAS	100,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
01 - CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	50,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
02 - CONTRIBUIÇÃO DE EMPLACAMENTO	50,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
03 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
04 - CONTRIBUIÇÃO DE LIMPEZA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
05 - CONTRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
06 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
07 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
08 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
09 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
10 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
11 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
13 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
14 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
15 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
16 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
17 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
18 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
19 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
20 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
21 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
22 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
23 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
24 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
25 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
26 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
27 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
28 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
29 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
30 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
31 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
32 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
33 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
34 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
35 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
36 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
37 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
38 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
39 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
40 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
41 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
42 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
43 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
44 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
45 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
46 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
47 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
48 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
49 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
50 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
51 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
52 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
53 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
54 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
55 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
56 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
57 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
58 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
59 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
60 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
61 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
62 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
63 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
64 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
65 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
66 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
67 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
68 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
69 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
70 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
71 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
72 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
73 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
74 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
75 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
76 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
77 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
78 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
79 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
80 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
81 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
82 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
83 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
84 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
85 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
86 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
87 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
88 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
89 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
90 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
91 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
92 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
93 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
94 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
95 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
96 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
98 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
99 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
100 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	

Fonte:  
Nota:

*[Assinaturas e rubricas]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO  
P. M. V.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO  
P. M. V.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO  
P. M. V.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO  
P. M. V.

SGRS - Versão 1.0.0 Data de Emissão: 26/12/2002 09:49 Anexo VIII do DORGF

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2002

RF - Anexo VIII - Anexo VI

R\$ Milhões

CLASSIFICAÇÃO	VALORES	DESPESA COM PESSOAL		DESPESA COM TERCEIROS		VALORES	R\$ Milhões em 2001	R\$ Milhões em 2002
		DESPESA COM PESSOAL						





MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2003

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2003

LEI, ANEXO III, Nº 101, Anexo II - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		%
			Até 31/03/2003	Até 31/03/2003	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,0	4.000,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal (R)	10.000,0	10.000,0	4.000,0	40,00	40,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	6.000,0	60,00	60,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal (R)	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal (R)	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal (R)	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal (R)	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
TOTAL DAS RECEITAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI, ANEXO III, Nº 101, Anexo II

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (R)
		Até 31/03/2003	Até 31/03/2003	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,0	1.040,0	2.960,0	1.040,0
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital Líquidas (R)	4.000,0	1.040,0	2.960,0	1.040,0
DESPESA (R)	4.000,0	1.040,0	2.960,0	1.040,0

Fonte:

Rogério Soares de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CNE 00004/03 - Matr. 122.427

Moisés Roberto Corrêa  
CONEPLAN - O  
Inspetor de Controle Interno  
P. M. V.

EDMARA ROSALBA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
P. M. V.

Luiz Antônio Costa Campos  
Coordenador de Planejamento  
P. M. V.

SIGSIS - Versão 1.0.0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO POR CATEGORIA	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS REALIZADAS		%
			Até 31/03/2003	Até 31/03/2003	
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	4.000,0	40,00	40,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	6.000,0	60,00	60,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00

SIGSIS - Versão 1.0.0

Data de Emissão: 28/01/2003 08:14h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2003

LEI, ANEXO III, Anexo III

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até 31/03/2003	Até 31/03/2003	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,0	4.000,0	0,00	0,00	0,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	4.000,0	40,00	40,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	6.000,0	60,00	60,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00	10,00
TOTAL DAS RECEITAS (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Rogério Soares de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CNE 00004/03 - Matr. 122.427

Moisés Roberto Corrêa  
CONEPLAN - O  
Inspetor de Controle Interno  
P. M. V.

EDMARA ROSALBA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
P. M. V.

Luiz Antônio Costa Campos  
Coordenador de Planejamento  
P. M. V.

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO POR CATEGORIA	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS REALIZADAS	%
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	4.000,0	40,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	6.000,0	60,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO POR CATEGORIA

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO POR CATEGORIA	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS REALIZADAS	%
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO URBANO	10.000,0	10.000,0	1.000,0	10,00
Despesas de Pessoal e Encargos de Pessoal	10.000,0	10.000,0	4.000,0	40,00
Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do URBANO	10.000,0	10.000,0	6.000,0	60,00

SIGSIS - Versão 1.0.0

Rogério Soares de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CNE 00004/03 - Matr. 122.427

Moisés Roberto Corrêa  
CONEPLAN - O  
Inspetor de Controle Interno  
P. M. V.

EDMARA ROSALBA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
P. M. V.

Luiz Antônio Costa Campos  
Coordenador de Planejamento  
P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2003

LEI, ANEXO III, Nº 101, Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (R)	% do PIB	Valor (R)	% do PIB	Valor (R)	% do PIB
2003	34.706,0		34.706,0		0,0	
2004	34.302,0		34.302,0		0,0	
2005	38.078,7		38.078,7		0,0	
TOTAL		100,00%		100,00%		0,0

Fonte:

Rogério Soares de Costa  
Assessor Parlamentar II  
CNE 00004/03 - Matr. 122.427

Moisés Roberto Corrêa  
CONEPLAN - O  
Inspetor de Controle Interno  
P. M. V.

EDMARA ROSALBA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
P. M. V.

Luiz Antônio Costa Campos  
Coordenador de Planejamento  
P. M. V.

